



PORTARIA Nº 155/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores que menciona e dá outras providências.”

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 26/10/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 9º e seguintes da Lei n. 1.354/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio-alimentação o servidor comissionado, DIEGO FONTES SILVA, matrícula 330.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

  
**TAÍS CARDOSO LOPES**

Presidente

  
**MAX MILIANO FERNANDES**

Vice-Presidente

  
**JOÃO BATISTA MACHADO**

1º Secretário

  
**JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM**

2º Secretário